

P. G. R. F. F.  
1.331/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PRERTT Kanda ex. 0032/0019  
2019.1.1.00.986-20.

ex. 012/2019

Eduardo Pereira Dias

DISTRIBUIÇÃO

Dele. 860 de  
5/7/40

Anexo: 3273/40

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS



(Decreto-Lei 893)

*Of. 860*

*J* de Julho de 1940

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, inclusos vos enviamos os processos PCERTT ns. 1.331/39 e 3.273/40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terrenos situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz, em que é interessado o SNR. EDUARDO PEREIRA DIAS.

Atenciosas saudações

*D. O. de 22/2/41 fls. 3365*

A Comissão,

-6 4-7-940 -

PCERTT. 1.331/39 - Requerente: EDUARDO PEREIRA DIAS, terras em Itaguaí.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."

*Opus. em nome de Paes*

*Ris, 4/7/40*

*a) P. S. T.*

*H. D.*

*P. P. J.*

RELATÓRIO

EDUARDO PEREIRA DIAS, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, relativos a terrenos situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que é foreiro, ocupante e legítimo proprietário do domínio pleno, respectivamente:

- a) carta de aforamento expedida em nome do requerente, a 7 de novembro de 1924, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, relativa a 120 alqueires e 68 braças de terras com a área de 5.800.329,12<sup>m</sup>2, sitas na Fazenda Rio-Novo, freguezia de São Pedro e São Paulo, município de Itaguaí, confrontando ao Norte com a Fazenda do Sabugo, a Leste com Jacinto Nerí Leite e Joaquim Pinto Lobo, ao Sul com Joaquim Pinto Lobo e Rio das Lages e a Oeste com Joaquim Rodrigues Corrêa, constando da mesma carta de aforamento que o requerente ocupa, como locatário, mais 24 alqueires de terras contiguas às anteriores, que oportunamente lhe seriam aforadas mediante as regras estabelecidas na legislação então vigente;
- b) idem, idem, expedida em 7 de julho de 1921, relativa ao terreno sito no lugar denominado "Mambuca", município de Itaguaí, com a área de 1.103.600,00<sup>m</sup>2, confrontando ao Norte com Bandeira Frota, ao Sul com a Fazenda Rio-Novo, pertencente a Pedro Dias Gordilho Paes Leme, a Leste com terras dos herdeiros de Francisco Antônio da Cruz e a Oeste com o Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme;

- 2 -

- c) escritura de remissão e venda, de 11 de setembro de 1894, lavrada nas notas do tabelião Ibraim Machado, pela qual Eduardo Pereira Dias adquiriu da Fazenda Nacional o domínio pleno de  $9\frac{1}{4}$  hectares e  $3.800,00^{m^2}$ , desmembrados da Fazenda Nacional de Santa Cruz e de que o mesmo Eduardo Pereira Dias era foreiro, situados na freguesia de São Pedro e São Paulo, município de Itaguaí, confrontando a Noroeste com a viuva Benjamin e pessoas que não são conhecidas; a Sueste com Antônio Ribeiro do Vale Canico e Ribeirão das Lages; a Nordeste com o mesmo Canico e Nunes e a Sudoeste com o Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme;
- d) três plantas das terras descritas nas letras a, b e c, levantadas, respectivamente, em nome de Antônio Monteiro dos Reis, Jacinto Felipe Neri Leite e Joaquim Pinto Lobo, foreiros ou ocupantes das mesmas terras anteriormente ao requerente;
- e) recibos dos fôros relativos a 120 alqueires de terras situadas no Rio Novo do Bom Jardim e a  $1.103.600,00^{m^2}$  de terras situadas em Mambuca, passados em nome de Eduardo Pereira Dias e assinados por João Nicolau de Andrade, correspondentes ao exercício de 1939;
- f) recibo proveniente da taxa de ocupação ou aluguel do terreno com 24 alqueires, situado no Rio Novo do Bom Jardim, relativo ao exercício de 1939, passado em nome de Eduardo Pereira Dias e assinado por João Nicolau de Andrade;
- g) escritura de 16 de janeiro de 1920, lavrada nas notas do tabelião do 14.º ofício da Capital Federal, pela qual Oscar Pinto Lobo e sua mulher e outros venderam a Eduardo Pereira Dias o domínio útil do terreno denominado Mambuca, com a área de  $1.103.600,00^{m^2}$ , ou sejam, 23 alqueires de terras

- 3 -

foreiras à Fazenda Nacional de Santa Cruz e uma data de terras próprias com 19 1/2 alqueires no lugar denominado Mambuca;

h) certidão de que a escritura acima descrita foi transcrita no Registro de Imóveis da Comarca de Itaguaí, em 23 de janeiro de 1935.

Os títulos apresentados pelo requerente estão regulares, provando o seu domínio pleno sobre a gleba descrita na letra c; domínio útil sobre as descritas nas letras a e b e legítima ocupação, como locatário dos 24 alqueires de terras mencionadas na carta de aforamento descrita na letra a.

Pode o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1940

-----  
Luciano Pereira da Silva

- Relator -

*Ofício em nome de Lopo  
Oliveira, 4/7/40  
a) P. F. T.  
H. D.  
L. P. J.*

## R E L A T Ó R I O

EDUARDO PEREIRA DIAS, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta a exame da Comissão os documentos adiante descritos, relativos a terrenos situados na Fazenda Nacional de Santa Cruz, de que é foreiro, ocupante e legítimo proprietário do domínio pleno, respectivamente:

- a) carta de aforamento expedida em nome do requerente, a 7 de novembro de 1924, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, relativa a 120 alqueires e 68 braças de terras com a área de 5.800.329,12<sup>m</sup>2, sitas na Fazenda Rio-Novo, freguesia de São Pedro e São Paulo, município de Itaguaí, confrontando ao Norte com a Fazenda do Sabugo, a Leste com Jacinto Nerí Leite e Joaquim Pinto Lobo, ao Sul com Joaquim Pinto Lobo e Rio das Lages e a Oeste com Joaquim Rodrigues Corrêa, constando da mesma carta de aforamento que o requerente ocupa, como locatário, mais 24 alqueires de terras contiguas às anteriores, que oportunamente lhe seriam aforadas mediante as regras estabelecidas na legislação então vigente;
- b) idem, idem, expedida em 7 de julho de 1921, relativa ao terreno sito no lugar denominado "Mambuca", município de Itaguaí, com a área de 1.103.600,00<sup>m</sup>2, confrontando ao Norte com Bandeira Frota, ao Sul com a Fazenda Rio-Novo, pertencente a Pedro Dias Gordilho Paes Leme, a Leste com terras dos herdeiros de Francisco Antônio da Cruz e a Oeste com o Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme;

- 2 -

- c) escritura de remissão e venda, de 11 de setembro de 1894, lavrada nas notas do tabelião Ibraim Machado, pela qual Eduardo Pereira Dias adquiriu da Fazenda Nacional o domínio pleno de 94 hectares e 3.800,00<sup>m2</sup>, desmembrados da Fazenda Nacional de Santa Cruz e de que o mesmo Eduardo Pereira Dias era foreiro, situados na freguezia de São Pedro e São Paulo, município de Itaguaí, confrontando a Noroeste com a viuva Benjamim e pessoas que não são conhecidas; a Sueste com Antônio Ribeiro do Vale Canico e Ribeirão das Lages; a Nordeste com o mesmo Canico e Nunes e a Sudoeste com o Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme;
- d) três plantas das terras descritas nas letras a, b e c, levantadas, respectivamente, em nome de Antônio Monteiro dos Reis, Jacinto Felipe Nerí Leite e Joaquim Pinto Lobo, foreiros ou ocupantes das mesmas terras anteriormente ao requerente;
- e) recibos dos fôros relativos a 120 alqueires de terras situadas no Rio Novo do Bom Jardim e a 1.103.600,00<sup>m2</sup> de terras situadas em Mambuca, passados em nome de Eduardo Pereira Dias e assinados por João Nicolau de Andrade, correspondentes ao exercício de 1939;
- f) recibo proveniente da taxa de ocupação ou aluguel do terreno com 24 alqueires, situado no Rio Novo do Bom Jardim, relativo ao exercício de 1939, passado em nome de Eduardo Pereira Dias e assinado por João Nicolau de Andrade;
- g) escritura de 16 de janeiro de 1920, lavrada nas notas do tabelião do 14º ofício da Capital Federal, pela qual Oscar Pinto Lobo e sua mulher e outros venderam a Eduardo Pereira Dias o domínio útil do terreno denominado Mambuca, com a área de 1.103.600,00<sup>m2</sup>, ou sejam, 23 alqueires de terras

- 3 -

foreiras á Fazenda Nacional de Santa Cruz e uma data de terras proprias com 19 1/2 alqueires no lugar denominado Mambuca;

- h) certidão de que a escritura acima descrita foi transcrita no Registro de Imoveis da Comarca de Itaguaí, em 23 de janeiro de 1935.

Os títulos apresentados pelo requerente estão regulares, provando o seu domínio pleno sobre a gleba descrita na letra c; domínio util sobre as descritas nas letras a e b e legítima ocupação, como locatário dos 24 alqueires de terras mencionadas na carta de aforamento descrita na letra a.

Pode o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1940

-----  
Luciano Pereira da Silva

- Relator -